**ROTEIRO MÍNIMO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEL ( PSS)**

1. Informações gerais da empresa;
2. Informações do responsável técnico;
3. Descrição dos equipamentos na unidade processadora de madeira;
4. Metodologia do PSS;
5. Quadro demonstrativo geral de fontes de matéria prima;
6. Layout da unidade de produção;
7. Croqui e descrição do acesso à empresa com coordenadas geográficas;

 **É imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:**

* Contratos devidamente autenticados em cartório, com a descrição do número do CEPROF, juntamente com a AUTEX em anexo;
* Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração do PSS;
* Cópia do CEPROF do empreendimento;
* RAIS dos últimos três anos; (Quando renovação da Licença de Operação);
* Mapa temático; CAR;
* Croqui de acesso do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) até a Indústria.

**Observação: PORTARIA 31/2016/GAB/SEDAM FLS. 87/88 DO DIOF**